



Câmara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO
PALÁCIO 31 DE MARÇO
PRAÇA DOS 3 PODERES

Processo N.º 049 de 30 / 09 / de 1981

PROJETO DE LEI

2047/81

Assunto - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ PARA O EXERCÍCIO DE 1.982.-

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ

Prazo Fatal 30 / 11 / 81

À Assessoria Jurídica em 19 de 10 de 19 81 Prazo de de 19	Arquivado em de de 19 Diretor da Câmara
Comissão de Justiça e Redação em 19 de 10 de 19 81 Prazo 16 de 10 de 19 81	Aprovado em 1ª Discussão em 24 de 11 de 19 81 <u>Majestade Lopes</u> Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento em 19 de 10 de 19 81 Prazo 16 de 10 de 19 81	Aprovado em 2ª Discussão em 25 de 11 de 19 81 <u>Majestade Lopes</u> Presidente
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo em de de 19 Prazo de de 19	Rejeitado em de de 19 VF VC Presidente
Comissão de Cultura, Saúde e Assistência Social em de de 19 Prazo de de 19	Retirado pelo Autor em de de 19 Diretor da Câmara
Adiado em 10 de Novembro de 19 81 Por <u>Dir. 24/11/81.</u> <u>Udo</u> Diretor da Câmara	Lei Municipal N.º <u>2047/81</u> Decreto Legislativo N.º Resolução N.º
Adiado em de de 19 Por	Contém este Processo Emendas

PROJETO DE LEI Nº 111/81

DESTINA A RECEITA E FIXA A
CONTAS DO MUNICIPIO DE JA
CARÉ PARA A EXERCÍCIO DE
MANEJO DE 1982

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ, DR. BENEDITO SERGIO LENCIO
NÃO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº
124/81 QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ APROVOU E ELA
SANCIONA E PROMULGA A SEQUENTE LEI:

PROTÓCOLO GERAL
Nº 2036 20/9/81
CÂMARA MUNICIPAL
JACARÉ
[Assinatura]

ARTIGO 1º - O DOCUMENTO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JACARÉ PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1982, CONFORME NA FORMA DO ARTIGO 67 DA CONSTITUIÇÃO E
RECOMENDADO PELOS ANTECEDENTES DESTA LEI, DESTINA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI-
CÍPIO DE R\$ 2.553.150.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SOTENTA E TRÊS MILHÃO
E 5 CENTAVOS E CINQUENTA MIL CENTAVOS).

ARTIGO 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A LEI Nº
124/81, EM VIGOR SEGUNDO O SEQUENTE DESDOBRAMENTO:

I - ADMINISTRACAO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS TRIBUTARIAS	CR\$	234.400.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	CR\$	3.200.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES ...	CR\$	3.245.000,00	
RECEITAS DIVERBAS	CR\$	40.300.000,00	...CR\$ 1.519.900.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERACOES DE CREDITO	CR\$	670.000.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL ...	CR\$	30.000.000,00	...CR\$ 765.600.000,00

II - ADMINISTRACAO INDIRETA - S.A.A.T.

RECEITAS CORRENTES	CR\$	265.950.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	CR\$	30.000.000,00

III - TRANSFERENCIAS DA ADMINISTRA

CAO DIRETA PARA A ADMINISTRA		
CAO INDIRETA	CR\$	50.000.000,00

IV - TOTAL DA RECEITACR\$ 2.543.300.000,00

ARTIGO 2. - A DESPESA ESTÁ FIXADA COM O SEGUINTE DESDOBRA - /

MONTO:

A - POR FUNÇÃO:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEGISLATIVA	CR\$	50.065.000,00	
ADM E PLANEJAMENTO	CR\$	335.565.412,00	
AGRICULTURA	CR\$	8.671.000,00	
DEFESA NAC E SES PUBLICAÇÕES		76.795.000,00	
EDUCAÇÃO E CULTURA	CR\$	348.031.165,00	
HABITACÃO E URBANISMO	CR\$	872.367.480,00	
SAÚDE E SANEAMENTO	CR\$	286.601.000,00	
ASSIST. E PROVIDÊNCIA	CR\$	213.900.000,00	
TRANSPORTE	CR\$	106.653.943,00	... CR\$ 2.294.500.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

S.A.S.P.	CR\$	353.000.000,00
---------------	------	----------------

III - TRANSFERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETA PARA A ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA	(-)	CR\$	35.000.000,00
----------------	-----	------	---------------

IV - TOTAL DA DESPESA

CR\$ 2.563.350.000,00

ARTIGO 4. - O PODER EXECUTIVO É AUTORIZADO A TOMAR MEDIDAS NECESSARIAS PARA AJUSTAR OS DISPENSOS AO EFETIVO COMPORTAMENTO DA RECEITA.

ARTIGO 5. - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A :

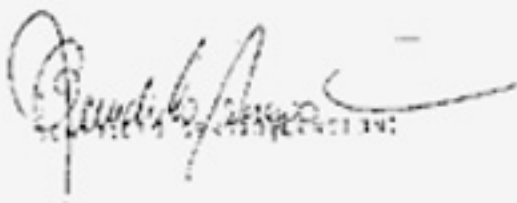
1. - NOS TERMOS DO ARTIGO 7. DA LEI FEDERAL N. 4.370 DE 1964 A ADIAR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CIENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA NESTA LEI, OBSERVADAS AS NORMAS DO ARTIGO 43 DA MESMA LEI.

2. - REALIZAR OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ATÉ O LIMITE PREVISTO NA CONSTITUCION FEDERAL.

ARTIGO 6. - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1964, REVOLVIDAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

EM 28 DE SETEMBRO DE 1961



PREFEITO MUNICIPAL